

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

## Secretaria da Sexta Turma

### Ata

### Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 5 de agosto de 2025, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 17h52.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Participaram, também, da Sessão, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta e o Exmo. Juiz Mauro Cesar Silva (convocado para ocupar vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes).

Ausente, em virtude de férias regimentais, o Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Exma. Procuradora do Trabalho: Dra. Fernanda Brito Pereira.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Proposições:

Ao início dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta pediu a palavra e, sob a presidência do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, parabenizou Sua Excelência, desejou-lhe saúde, felicidade e sucesso, afirmando que as sessões desta Turma continuarão transcorrendo com tranquilidade, paz, serenidade e harmonia, ensinamentos deixados pelo Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Na ocasião, a Exma. Desembargadora Maria Cristina cumprimentou, também, o Exmo. Juiz Mauro Cesar Silva, externando alegria por sua convocação para compor a Sexta Turma.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, por sua vez, agradeceu as gentis palavras que lhe foram dirigidas e deu as boas-vindas ao Exmo. Juiz Mauro Cesar Silva, afirmando que a participação de Sua Excelência muito enriquecerá os trabalhos desta Turma.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. LUCAS FRANÇA BISPO;

DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;

DR. RONALDO FRAIHA FILHO;

DR. PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA NETO;

DR. LUCAS DA COSTA MATOSO GALUPPO;

DR. MARCUS AUGUSTO GUIMARÃES MOURA FERREIRA;

DR. LUCAS CÉSAR MOURÃO;

DR. LUCAS PERAZZI PERROCA;

DR. THIAGO AUGUSTO COSTA SILVA;

DRA. PATRÍCIA ALVES PINTO DE CAMPOS;

DR. ÉLDER JOSÉ MARTINS;

DR. RULIAN ANTÔNIO DE ANDRADE SCIAMPAGLIA;

DRA. SARA COSTA BENEVIDES;

DRA. RAQUEL LEAL PAIXÃO RASO GUIMARÃES;

DRA. DANIELA ZAPATA;

DR. SÍLVIO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR;

DR. GLEIDSON ALEXANDRE REIS;

DR. ROBERTO MÁRCIO TAMM DE LIMA;

DR. PAULO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA;

DR. JOÃO HENRIQUE KÜHL BICALHO;

DR. TADEU FELIPE DE FREITAS;

DR. RAFAEL AUGUSTO DE VASCONCELOS FURTADO;

DRA. GEÓRGIA TATIANA LANA DE OLIVEIRA;

DR. FABRÍCIO FRANCO FLORA;

DRA. MICHELLE SOARES RIBEIRO;

DRª. SÍLVIA OLIVIERI CARNEIRO SOUZA;

DRA. JANAÍNA ANDRADE NACIF.

Inscritos e presentes para realizar sustentação oral:

DR. THIAGO DOS SANTOS BARRAL;

DR. MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA FREITAS.

Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral proferiu votos de congratulações com os ministros do colendo TST que foram eleitos no dia 4.8.2025 para compor a nova direção para o próximo biênio: Vieira de Mello Filho, presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Caputo Bastos, vice-presidente; e José Roberto Pimenta, corregedor-geral da Justiça do Trabalho.

Na oportunidade, o Exmo. Desembargador Presidente desta Turma desejou êxito à nova administração.

Aderiram à proposição todos os magistrados presentes, bem como a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2025.

Anemar Pereira Amaral

Presidente, em exercício, da Sexta Turma

Márcia Verçozza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

## Pauta

### Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 19/8/2025, terça-feira, às 08h30, no Plenário 3, 10 andar do edifício anexo: Avenida Getúlio Vargas, 265, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno). A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1o, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16 (dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2o, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3o, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou [trt3.turma6](https://trt3.turma6) (ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021). A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do advogado (artigo 24, parágrafo 2o, Resolução GP N. 208/2021).

As informações necessárias para utilização da plataforma Zoom

estão disponíveis no Portal de

Internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o advogado não estiver com a palavra. É

importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens

indesejáveis, os quais poderão ser capturados mesmo que o procurador não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, os quais serão enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos Desembargadores por correio eletrônico (artigo 20 da Resolução GP N. 208/2021).

Neles deverão constar o nome do Relator e o dia da pauta a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador Anemar Pereira Amaral

[gab3@trt3.jus.br](mailto:gab3@trt3.jus.br)

2o. Votante: Desembargador Jorge Berg de Mendonça

[gab15@trt3.jus.br](mailto:gab15@trt3.jus.br)

3a Votante: Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta

[gab26@trt3.jus.br](mailto:gab26@trt3.jus.br)

#### Processo Nº AP-0001777-08.2013.5.03.0082

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	VILMAR BATISTA SANTANA
ADVOGADO	FRANCISCO DA SILVEIRA COSTA JUNIOR(OAB: 86221/MG)
ADVOGADO	AROLD MAURO RODRIGUES(OAB: 56054/MG)
AGRAVADO	OSVALDO MORENO DA SILVA
AGRAVADO	OSVALDO MORENO DA SILVA - ME
ADVOGADO	HERBERT FREIRE DE MENEZES(OAB: 58114/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- OSVALDO MORENO DA SILVA
- OSVALDO MORENO DA SILVA - ME
- VILMAR BATISTA SANTANA

#### Processo Nº ROT-0010012-87.2025.5.03.0002

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
RECORRENTE	RAISSA DE OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO	VINICIUS MURTA PERIM(OAB: 110791/MG)
ADVOGADO	DANIELLA CARVALHO PERIM(OAB: 148688/MG)
RECORRIDO	SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
ADVOGADO	WESLEY SANTOS DE CERQUEIRA(OAB: 140290/MG)
ADVOGADO	FULVIA ALICE VALADARES CORRADI(OAB: 113285/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- RAISSA DE OLIVEIRA GONCALVES
- SOLUM DEMOLICOES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME